

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São-Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 016/2016

São Roque, 07 de março de 2016.

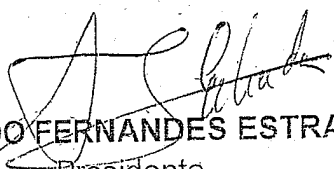
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO da 3ª Travessa da Rua Vicente da Costa, nos fundos da Rua Romilda Rosa Leite Meleiro, no Distrito de Maylasky, conforme croqui anexo**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/03/2016 - 18:43:22 01321/2016 /cmj-

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 15-MAR-2016 15:16 004401 22



Willy, unobtenido

Trecho de via pública
que se pretende
denominar

3ª

Travessa Romilda Rosa Leite Meleiro

2ª

Rua Vicente da Costa

Rua Júlio Rodrigues

1ª

Rodovia Engº Renê Benedito Silva

Ass: m. Valença

Trecho de via pública
que se pretende
denominar

3ª

Travessa Romilda Rosa Leite Meleiro

2ª

Rua Vicente da Costa

Rua Júlio Rodrigues

1ª

Rodovia Engº Renê Benedito Silva



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 023/2016 - DPMA

São Roque, 04 de abril de 2016.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 016/2016

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 013/2016, e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA SP 7282156241
Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 013/2016

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 16/2016**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão trata-se de área particular. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.==.==.==.==.==.==.==.

Trecho de via pública
que se pretende
denominar

3ª

Travessa Romilda Rosa Leite Meleiro

2ª

Rua Vicente da Costa

1ª

Rua Júlio Rodrigues

Rodovia Engº Renê Benedito Silva